



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 09 SET. 2014

Ofício G.P. nº. 01148/2014

Hortolândia, 04 de setembro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0509/2014**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0509/2014, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre suspensão do pagamento de 50% da licença premio por assiduidade.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

1. Sim.
2. Prejudicada.
3. Existe o orçamento para cumprir as obrigações da folha de pagamento, e como ocorre ha vários anos o recurso destinado a licença premio é limitado.
4. Tem cumprido como todos os anos, comprovando os 02 critérios: 1 comprovando necessidade de serviço do serviços e 2º a disponibilidade financeira.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Meira  
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 04-Set-2014 - 14:15 - 001238-1/2